

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO CRO-PE Nº 018/2026

PROCESSO CRO-PE Nº 0029/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO/PE, autarquia federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 11.735.263/0001-65, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2.930, Rosarinho, Recife/PE, CEP: 52.041-080, neste ato representado por seu Presidente, JOÃO CARLOS HAZIN DE GODOY, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CRO/PE sob o nº 13.767 e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, sediada na Rodovia BR-116, Km 414, nº 3333, Centro, Pereiro/CE, CEP 63.460-000, neste ato representada por seu procurador bastante, Sr. **GICÉLIO DANTAS DA SILVA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente TERMO DE DISTRATO (RESCISÃO CONTRATUAL), de forma amigável e por mútuo consentimento, com fulcro no **Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável e de comum acordo do contrato celebrado entre as partes, em razão de conveniência administrativa e/ou impossibilidade superveniente de sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA E DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

A rescisão produzirá efeitos a partir da assinatura deste Termo, ficando reconhecido que não existem valores pendentes de pagamento, faturamentos realizados ou obrigações financeiras remanescentes decorrentes do contrato rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO RECÍPROCA

As partes declaram extinto, de forma consensual, o Contrato CRO-PE nº 018/2026, nada havendo a reclamar quanto às obrigações efetivamente cumpridas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS OPERACIONAIS

As partes reconhecem que não subsistem pendências operacionais, materiais, equipamentos ou quaisquer obrigações de devolução relacionadas ao contrato ora rescindido até a presente data.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Termo de Distrato é celebrado de forma amigável e por mútuo consentimento,

nos termos da legislação aplicável.

5.2. As partes declaram estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste instrumento.

5.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção de Recife/PE, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife/PE, 15 de junho de 2026.

PELA CONTRATANTE:

JOÃO CARLOS HAZIN DE GODOY
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:

GICÉLIO DANTAS DA SILVA
Procurador da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF N°:

CPF N°:



TERMO DE DISTRATO - BRISANET x CRO PE pdf

Código do documento 95bbc74d-d387-4663-bd9b-8b3936dc6357



Assinaturas



JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA

jordao@grupobrisanet.com.br

Assinou como parte

JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA



Gicelio Dantas da Silva

gicelio.dantas@grupobrisanet.com.br

Assinou como parte

Gicelio Dantas da Silva



João Carlos Hazin de Gody

gerencia@cro-pe.org.br

Assinou como parte

João Carlos Hazin de Gody



Sebastião Aquino

sebastiao.aquino@grupobrisanet.com.br

Assinou como testemunha

Sebastião Aquino



Naum Torres Araújo

naum@cro-pe.org.br

Assinou como testemunha

Naum Torres Araújo

Eventos do documento

16 Jun 2026, 09:41:10

Documento 95bbc74d-d387-4663-bd9b-8b3936dc6357 **criado** por GABRIELLA REGINA CARLOS CARVALHO (30c84f0f-6d58-4393-b1f0-a62a495d9fff). Email: gabriella.carvalho@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-16T09:41:10-03:00

16 Jun 2026, 09:43:02

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELLA REGINA CARLOS CARVALHO (30c84f0f-6d58-4393-b1f0-a62a495d9fff). Email: gabriella.carvalho@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-16T09:43:02-03:00

16 Jun 2026, 09:47:05

SEBASTIÃO AQUINO **Assinou como testemunha** (ed8e58fa-25d1-477e-9633-41f33efd3418) - Email: sebastiao.aquino@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.146.125 (brisa-187-19-146-125.brisanet.net.br porta: 25462) - [Geolocalização: -6.1687093 -38.4902987](#) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-06-16T09:47:05-03:00

16 Jun 2026, 10:08:15

GICELIO DANTAS DA SILVA **Assinou como parte** (a60d6980-24e2-44e4-bed9-8effc33d2267) - Email:

gicelio.dantas@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.146.122 (brisa-187-19-146-122.brisanet.net.br porta: 61446) -
Documento de identificação informado: [REDACTED] DATE_ATOM: 2026-06-16T10:08:15-03:00

16 Jun 2026, 11:17:56

JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA **Assinou como parte** (186bb23c-8257-4907-b39a-1f1edcd3acb5) - Email: jordao@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.146.123 (brisa-187-19-146-123.brisanet.net.br porta: 9400) -
Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2026-06-16T11:17:56-03:00

16 Jun 2026, 14:53:53

JOÃO CARLOS HAZIN DE GODY **Assinou como parte** - Email: gerencia@cro-pe.org.br - IP: 177.173.228.88 (177-173-228-88.user.vivozap.com.br porta: 39636) - Documento de identificação informado: [REDACTED] -
DATE_ATOM: 2026-06-16T14:53:53-03:00

17 Jun 2026, 09:03:35

NAUM TORRES ARAÚJO **Assinou como testemunha** - Email: naum@cro-pe.org.br - IP: 179.108.250.17 (ip-179.108.250.17.bbg.psi.br porta: 26636) - Documento de identificação informado: [REDACTED] -
DATE_ATOM: 2026-06-17T09:03:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f436e8c09800ce93aec78f87f997f75aa8af0bb3d984710716722ee7f7c1bfcd
(SHA512):f37031850fa9fc35c2ce32e012cb982292110ddae683fa586e48974bf7e6ff6fa8fa66131839922095ef6a7452e4ddf645d24daeb154a125d92173f6dd844ec7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.